



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 088, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

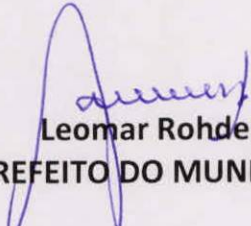
Art. 1º. Nomear, a contar desta data, como Servidora Pública Municipal a Senhora **Claudiane Novais Damaceno Marodin**, portadora do RG n.º 13.330.652-8 e do CPF n.º 000.680.640-63, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Comércio e Serviços, Símbolo CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2778
de 16/02/23 FL. 1
Visto 